



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 286, DE 2025

Requer informações ao Senhor Celso Sabino de Oliveira, Ministro de Estado do Turismo, sobre a metodologia utilizada pelo Ministério do Turismo (MTUR) para a contabilização da entrada de turistas internacionais no Brasil, bem como esclarecimentos sobre os dados recentemente divulgados referentes ao aumento significativo na entrada de estrangeiros no território nacional.

AUTORIA: Senador Jorge Seif (PL/SC)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Jorge Seif

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado do Turismo, Celso Sabino de Oliveira, informações detalhadas a respeito da metodologia utilizada pelo Ministério do Turismo (MTUR) para a contabilização da entrada de turistas internacionais no Brasil, bem como esclarecimentos sobre os dados recentemente divulgados referentes ao aumento significativo na entrada de estrangeiros no território nacional.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado do Turismo, Celso Sabino de Oliveira, informações detalhadas a respeito da metodologia utilizada pelo Ministério do Turismo (MTUR) para a contabilização da entrada de turistas internacionais no Brasil, bem como esclarecimentos sobre os dados recentemente divulgados referentes ao aumento significativo na entrada de estrangeiros no território nacional.

Nesses termos, solicitam-se respostas aos seguintes questionamentos:

1 - Qual a metodologia adotada pelo Ministério do Turismo para ajustar e consolidar os dados brutos fornecidos pela Polícia Federal em relação à entrada de estrangeiros no Brasil?

1. Quais os critérios utilizados para definir se uma entrada é considerada turística?
2. Existe alguma distinção entre turistas, imigrantes, solicitantes de refúgio e trabalhadores temporários?
3. Como são tratadas as entradas de nacionais residentes no exterior que retornam ao país? São ou não considerados turistas?

2 - Por que a metodologia utilizada pelo MTUR não é de conhecimento público?

1. Há algum impedimento técnico, jurídico ou institucional para que a metodologia seja disponibilizada de forma transparente?

3 - Como se dá a parceria entre a Polícia Federal, o Ministério do Turismo e a Embratur na coleta, tratamento e divulgação desses dados?

1. Quais etapas cabem a cada uma das instituições?
2. Existe algum tipo de auditoria ou verificação independente sobre os dados divulgados?

4 - Os dados apresentados incluem, de forma agregada, entradas por vias terrestres, marítimas e aéreas?

1. É possível acessar a desagregação por tipo de entrada?
2. Há controle de rotas e tempo médio de permanência desses visitantes?

5 - Há campanhas oficiais promovidas pelo Governo Federal voltadas especificamente para os países que apresentaram maiores aumentos percentuais, como Venezuela, Israel e Costa Rica?

1. Em caso afirmativo, quais campanhas foram executadas, com que investimento e por quais meios de divulgação?

6 - O Ministério possui dados que comprovem que os visitantes oriundos desses países efetivamente se hospedam, consomem serviços

turísticos e movimentam a economia local, ou a informação se restringe à mera entrada no território nacional?

7 - O MTUR tem adotado alguma medida para diferenciar o fluxo migratório permanente (ex: venezuelanos em situação de refúgio) do fluxo turístico?

1. Em caso afirmativo, quais são essas medidas?

8 - Como o Ministério do Turismo pretende garantir a credibilidade das estatísticas turísticas divulgadas, especialmente diante das variações incomuns identificadas nos primeiros meses de 2025?

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem por objetivo esclarecer dúvidas fundamentadas que surgem a partir da observação dos dados estatísticos apresentados pelo Ministério do Turismo sobre o fluxo de turistas internacionais no Brasil no início de 2025. As referidas estatísticas apontam aumentos expressivos, como um crescimento de 1.028% na entrada de venezuelanos em janeiro e 1.003% em fevereiro, além de variações anormais nas chegadas oriundas de países como Costa Rica, Israel, Argentina e outros vizinhos sul-americanos.

Tais variações chamam a atenção da sociedade e dos agentes públicos não apenas por sua magnitude, mas por levantarem suspeitas sobre a inclusão indevida de migrantes, imigrantes em trânsito e viajantes fronteiriços como se fossem turistas, o que pode distorcer gravemente a percepção da realidade do setor e comprometer o planejamento de políticas públicas.

Considerando a importância do turismo para a economia nacional, a credibilidade das estatísticas oficiais deve ser preservada com rigor técnico, clareza metodológica e absoluta transparência. A eventual manipulação, consciente ou não, desses números enfraquece a confiança nas ações do Governo Federal e pode induzir a erros graves em investimentos públicos e privados no setor.

Por essa razão, peço apoio aos pares, para que possamos obter os devidos esclarecimentos do Ministério do Turismo e assegurar que os dados que embasam as políticas públicas do Brasil sejam precisos, públicos e confiáveis.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2025.

Senador Jorge Seif
(PL - SC)